



Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 10 da empresa VERDE TRANSPORTES LTDA, conforme modificações operacionais deferidas.
 Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
 Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMV - 032, de 22 de janeiro de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.571365/2017-16, delibera:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A, para a implantação dos mercados listados como seção da linha Viçosa (MG) - Campinas (SP), prefixo nº 06-0016-00:

I - De: Ubá (MG), para: Volta Redonda (RJ), Barra Mansa (RJ), Taubaté (SP) e São José dos Campos (SP); e

II - De: Juiz de Fora (MG), para: Taubaté (SP) e São José dos Campos (SP).

Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 063 da empresa VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A., conforme modificações operacionais deferidas.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
 Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso III, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, fundamentada no Processo nº 50500.673998/2017-50, resolve:

Art. 1º Homologar a expedição da Licença Complementar nº. 46/2018-ANTT, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário internacional urbano fronteiriço de passageiros entre a República Argentina e a República Federativa do Brasil, à Empresa Rio Uruguay S.R.L. referente à operação da Santo Tomé (AR) - São Borja (BR), com fronteira em Santo Tomé (AR).

Parágrafo único. O prazo de vigência da referida licença é até 31 de dezembro de 2018, com base no Documento de Idoneidade nº P002/2017, expedido pela Secretaria de Gestão de Transportes da República Argentina; no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre - ATTI; na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; no Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e nos Acordos Bilaterais Brasil/Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAEL SOUZA SILVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 566, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto no 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U. de 13 de julho de 2015; art. 178 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução/CA no 26 de 05/05/2016 e publicada no D.O.U. de 12/05/2016; Instrução de Serviço nº 01 de 11/01/2016 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 50600.615516/2017-19 (SEI), resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as que integram a faixa de domínio existente e os bens de domínio público da União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas apresentadas a seguir, referente à Construção de Posto Integrado Automatizado de Fiscalização - PIAF, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia BR-259/ES, referente ao Lote 11; Trecho: Entr. BR-101 (João Neiva) - Div. P/MS/MG; Subtrecho: Entr. BR-101 (João Neiva) - Entr. BR-484 (P/Ponte sobre rio Doce); Localização: Km 5,11, Código PIAF 17.05.259/ES; Código SNV 259BES0010, conforme volume denominado "Elaboração de Projetos de Engenharia e a Construção de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem - Volume 3D1 - Documentação para Utilidade Pública" (SEI 0351174), aceito via Termo de Aceite Parcial pelo Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias (SEI 0299784) em conformidade com a portaria nº 912 de 03 de junho de 2014 e publicada no boletim administrativo nº 023 do DNIT.

Coordenadas Geográficas: 355032,3849 7820916,0855; 355110,1409 7820744,2967; 355127,2780 7820706,4354; 355108,8325 7820704,3935; 355093,5870 7820705,3244; 355078,5409 7820708,2479; 355027,7231 7820696,3664;

354997,5185 7820704,9758; 354977,6597 7820719,1529; 354971,0700 7820730,7516; 354948,8199 7820807,3103; 354945,8763 7820818,6939; 354940,5630 7820874,7640; 354938,1844 7820899,8659; 354961,6125 7820929,3850; 354980,6783 7820948,2218; 355011,5206 7820962,1818; 355032,3849 7820916,0855. Sistema de referência UTM Zona 24S, Datum SIRGAS 2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos doze dias de dezembro de dois mil e dezessete às dez horas e quinze minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Sétima (7a) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNG, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Andréa Isa Ripoli e as Procuradoras Regionais do Trabalho, Abiael Franco Santos e Débora Monteiro Lopes. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo:

1) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS
 Processo IC-002700.2010.01.000/0 - Assunto: 6.COORDI-GUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000061.2010.12.005/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, INQUIRIDO: LUIS CARLOS MARTINS - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000388.2011.05.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S.A., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001920.2015.07.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELEMARKETING E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TELEMARKETING DO ESTADO DO CEARÁ - SINTRATEL, INQUIRIDO: ATENÇÃO BRASIL - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002491.2015.10.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDI-GUALDADE, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: INSTITUTO CURSOS LTDA - ME - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento no que se refere aos temas 06.01.01. Assédio Moral; 09.04. CTPS E REGISTRO DE EMPREGADOS; 09.14.02. Atraso ou não ocorrência do Pagamento, e 09.14.01. Alimentação do Trabalhador, nos termos do Enunciado 14 da CCR/MPT, e não homologar o arquivamento quanto os temas 01.01.07. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 07.04.01. Trabalho com idade inferior a 16 anos; 09.06.01. Anotação e Controle da Jornada; 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei, e 09.06.03.01. Intervalo Intrajornada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000442.2015.15.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDI-GUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar arquivamento no que se refere aos temas de meio ambiente de trabalho, pagamento de horas extras, jornada de trabalho, descontos em caso de falta no trabalho, pagamento de remuneração e aceitação de atestados médicos, e não homologar o que se refere ao assédio moral denunciado, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000335.2015.15.002/0 - Assunto: 6.COORDI-GUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: CETEC EDUCACIONAL S.A., NOTICIANTE: DENUNCIANTE SOB SIGILO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento no que se refere aos temas de cota legal de pessoas com deficiência, férias coletivas sem negociação com o sindicato, banco de horas, assinatura da folha de ponto dos trabalhadores, desconto de férias, recolhimento de FGTS, parcelamento de PLR, atraso no pagamento

de salário, ausência de aumento salarial, vale refeição e desvio de função, e não homologar no que se refere à redução dos intervalos intra e interjornada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000652.2016.03.009/3 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: INQUIRIDO: AUTO POSTO BONANZA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000782.2016.05.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM SUPERMERCADO, HIPERMERCADO, MERCADINHOS E SIMILARES DO RAMO ATACADISTA E VAREJISTA DA CIDADE DO SALVADOR, INQUIRIDO: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento da investigação no tocante aos temas referentes ao atraso no pagamento de salários, participação dos empregados nos lucros e resultados e, ainda, desvio de função, e não homologar a proposta de arquivamento no que se refere à suposta irregularidade de punição pelo recebimento de notas falsas, não fornecimento gratuito de uniforme exigido e alimentação dos trabalhadores, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000150.2016.23.003/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: VIPESG SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento referente aos temas 09.06.02.01 (Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei) e 09.06.03.03 (Descanso Semanal Remunerado), e homologar o arquivamento alusivo aos demais temas (09.14.02 - Atraso ou não ocorrência de pagamento e 09.14.04 - Descontos Indevidos), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002466.2017.01.000/2 - Assunto: 6.COORDI-GUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: TIM CELULAR S/A - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003138.2017.01.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: W3 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento no que se refere ao tema de pagamento por trabalho noturno, e não homologar a proposta de arquivamento no que se refere à jornada extraordinária, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000198.2017.03.005/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: NOTICIANTE ANÔNIMO, NOTICIADO: AUTO POSTO GTI MAMONAS LTDA - ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar arquivamento no que se refere aos temas de registro na CTPS e do recolhimento de FGTS e das contribuições previdenciárias, e não homologar a proposta de arquivamento no que se refere ao pagamento de salário abaixo do mínimo legal e à jornada de trabalho (ausência de descanso semanal), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000191.2017.12.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: PBG S/A, NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando, ainda, seja processado recurso administrativo interposto nos autos da NF 000938.2016.12.000/1, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000179.2017.14.002/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACOAL), NOTICIADO: IND E COM DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTES ESTRELA LTDA - ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000045.2017.15.000/4 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000828.2017.16.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO - UNICEUMA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar o arquivamento liminar referente ao intervalo interjornada, e homologar o arquivamento concernente aos demais temas, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000620.2017.19.000/8 - Assunto: 6.COORDI-GUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: GESTÃO CORREIA PAES LTDA - ME, NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).